



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2020.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <http://bit.ly/2JZAdoA>

RESUMO

DECRETO Nº 001 – Prorroga em caráter extraordinário o mandato dos conselheiros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA, gestão 2017/2019.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO O MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, GESTÃO 2017/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ**, Estado do Amapá, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e disposições contidas na Lei Municipal nº 203, de 31 de maio de 2011;

Considerando que o mandato da atual gestão encerrou em 23 de outubro de 2019;

Considerando que é responsabilidade do CMDCA diplomar e dar posse aos novos conselheiros tutelares para o biênio 2020-2022;

Considerando ainda, que é competência da atual gestão do CMDCA, realizar eleição para escolha dos novos membros do Conselho para o biênio 2020/2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em caráter extraordinário o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão 2017 a 2019, constante no Decreto nº 176, de 2017, até 21/01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2019.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 06 de janeiro de 2020.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91